

odontológicos (dentes artificiais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 4.826 de 18/05/2020, a fim de que compareçam no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, na Divisão de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga, nº 1695, Adrianópolis, no horário das 08h às 17h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no Edital.

Manaus, 12 de abril de 2021.


ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA
Secretária Municipal de Saúde,
em exercício

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA CONVOCA os responsáveis legais das empresas **FIGUEIREDO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E MEDICNORTE LTDA**, vencedoras do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2021 – CML/PM – Eventual fornecimento de insumos laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 4.826 de 18/05/2020, a fim de que compareçam no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, na Divisão de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga, nº 1695, Adrianópolis, no horário das 08h às 17h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no Edital.

Manaus, 12 de abril de 2021.


ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA
Secretária Municipal de Saúde,
em exercício

Consulte o DOM
pela Internet
clikando em
Diário Oficial

www.manaus.am.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 30 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre participação de conselheiro em Comissões Técnicas Permanentes do CMS/MAO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **3ª Assembleia Geral Ordinária de 2021**, realizada no dia 30 de março de 2021, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
4. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
6. **Requerimento da Conselheira Maria Rita Teixeira dos Santos**, verbalizado em Plenária, direcionado ao CMS/MAO, pelo qual solicita sua saída da Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde - CFASS;
7. **Requerimento da Conselheira Maria Rita Teixeira dos Santos**, verbalizado em Plenária, direcionado ao CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão na Comissão de Assessoramento aos Conselhos Locais e Distritais de Saúde - CACLDS;
8. **Requerimento do Conselheiro Nilton Gama dos Santos**, verbalizado em Plenária, direcionado ao CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão na Comissão de Assessoramento aos Conselhos Locais e Distritais de Saúde - CACLDS;
9. **Requerimento da Conselheira Raimunda Vanilce Monteiro Lima**, verbalizado em Plenária, direcionado ao CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão na Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças - CPOFIN;
10. **Requerimento da Conselheira Raimunda Vanilce Monteiro Lima**, verbalizado em Plenária, direcionado ao CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão na Comissão de Constituição, Justiça e Ética - CCJE;
11. **Requerimento da Conselheira Marklize dos Santos Siqueira**, verbalizado em Plenária, direcionado ao CMS/MAO, pelo qual solicita sua saída da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças - CPOFIN;
12. **Requerimento da Conselheira Marklize dos Santos Siqueira**, verbalizado em Plenária, direcionado ao CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão na Comissão de Educação Permanente para o Controle Social - CEPSC;
13. **Requerimento do Conselheiro Lindomar Castilho Barone de Souza**, verbalizado em Plenária, direcionado ao CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão na Comissão de Constituição, Justiça e Ética - CCJE;
14. **Requerimento da Conselheira Francisca Sonja Alê Farias Girão**, verbalizado em Plenária, direcionado ao CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão na Comissão de Constituição, Justiça e Ética - CCJE;
15. **Requerimento da Conselheira Francisca Sonja Alê Farias Girão**, verbalizado em Plenária, direcionado ao CMS/MAO, pelo qual solicita sua inclusão na Comissão de Comunicação e Informação em Saúde, Divulgação e Articulação - CISDA;
16. as discussões e as votações ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Homologar**, por unanimidade, a **inclusão** dos Conselheiros Municipais de Saúde de Manaus – CMS/MAO nas Comissões Permanentes, a seguir descritos:

Comissão de Assessoramento aos Conselhos Locais e Distritais de Saúde – CACLDS		
Nº	CONSELHEIROS	MEMBRO
01	Maria Rita Teixeira dos Santos	Titular
02	Nilton Gama dos Santos	Titular
Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças-CPOFIN		
Nº	CONSELHEIROS	MEMBRO
01	Raimunda Vanilce Monteiro Lima	Titular
Comissão de Constituição, Justiça e Ética - CCJE		
Nº	CONSELHEIROS	MEMBRO
01	Lindomar Castilho Barone de Souza	Titular
02	Francisca Sonja Alê Farias Girão	Titular
03	Raimunda Vanilce Monteiro Lima	Titular
Comissão de Educação Permanente para o Controle Social - CEPSC		
Nº	CONSELHEIROS	MEMBRO
01	Marklize dos Santos Siqueira	Titular
Comissão de Comunicação e Informação em Saúde, Divulgação e Articulação-CISDA		
Nº	MEMBROS	SEGMENTO
01	Francisca Sonja Alê Farias Girão	Titular

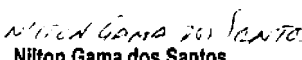
2. Homologar, por unanimidade, a saída dos Conselheiros Municipais de Saúde de Manaus – CMS/MAO nas Comissões Permanentes, a seguir descritos:

Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças-CPOFIN		
Nº	CONSELHEIROS	MEMBRO
01	Marklize dos Santos Siqueira	Titular
Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde – CFASS		
Nº	CONSELHEIROS	MEMBRO
01	Maria Rita Teixeira dos Santos	Titular

Manaus, 30 de março de 2021.


Maria Rita Teixeira dos Santos
 Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
 1ª Secretária Executiva


Nilton Gama dos Santos
 2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 014/2021, de 30 de março de 2021, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Aline Rosa Martins Freire Costa
 Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO Nº 015 DE 30 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a indicação de representante do CMS/MAO no Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Nilton Lins.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 3ª Assembleia Geral Ordinária de 2021, realizada no dia 30 de março de 2021, considerando:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
4. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no

DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;

6. Ofício nº 001/2021 – CEP/Universidade Nilton Lins, recebido em 23.03.2021, emitido pelo Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Nilton Lins, pelo qual solicita que verifique a possibilidade da indicação de um Conselheiro, que possa representar esse Conselho Municipal na qualidade de representantes dos usuários no Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Nilton Lins;

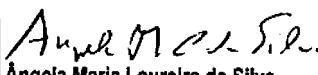
7. as discussões e as votações ocorridas nesta Plenária.

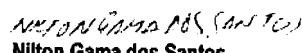
Resolve:

1. Aprovar, por unanimidade, a indicação da Conselheira Municipal de Saúde de Manaus **Francisca Sonja Alê Farias Girão**, para representar este CMS/MAO no Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Nilton Lins como representante Titular, referente ao Mandato 2018-2021.

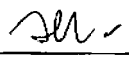
Manaus, 30 de março de 2021.


Maria Rita Teixeira dos Santos
 Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
 1ª Secretária Executiva


Nilton Gama dos Santos
 2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 015/2021, de 30 de março de 2021, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Aline Rosa Martins Freire Costa
 Secretária Municipal de Saúde em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0135/2021-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do Art. 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 2, inciso II, alínea “a” da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0593, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais, conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o que consta no Processo 2021.18000.19344.0.001174,

RESOLVE:

I. DISPENSAR, da Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) o servidor abaixo citado, do quadro de pessoal desta Prefeitura,